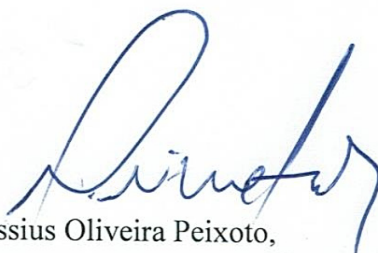


JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO


Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que necessitamos do pagamento referente as notas fiscais nº 155, 156 e 157, empenho 2021/1457, referente ao período de fevereiro/2021, da empresa Auto Demolidora Torrense Ltda, no valor de R\$ 22.128,52 (vinte e dois mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) cada nota, fora da ordem cronológica, sobretudo até a data de hoje, visto que houve um atraso na entrega destas notas fiscais por parte da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e trata-se de serviço essencial: locação de caminhões para coleta de resíduos sólidos.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2021.



Cássius Oliveira Peixoto,

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.

De acordo

5.4.21

De acordo
